



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 103/2015

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Salário Maternidade em favor da servidora “LUZAINA ROSA DA CUNHA””.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra. LUZAINA ROSA DA CUNHA, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com remuneração base referente o período de 120 (cento e vinte) dias de afastamento, sendo início a partir de 12/06/2015 e termino em 09/10/2015, conforme processo do PREVI-LIDER nº 059/2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 22 de junho de 2015.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider